



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 009 – CMAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 3.884/96;

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, às oito horas e trinta minutos, de forma presencial, à Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 093/2024 - GAB/SAS de 14 de fevereiro de 2024, que solicita a pauta para a apresentação da **Reprogramação do Saldo Recurso Estadual referente ao Exercício 2023 e Prestação de Contas Físico/Financeira do Recurso Estadual – Exercício 2023 e Reprogramação 2022;**

CONSIDERANDO a explanação feita pela representante da Secretaria de Assistência Social, a servidora Sandra Aparecida L. F. de Souza – Supervisora Financeira – Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira aos conselheiros sobre as Planilhas: Fortalecimento do Cadúnico: **Anexo III – Relatório de Execução Financeira – 2º Semestre/2023 – Programa Estadual de Proteção Social: Fortalecimento do Cadúnico – Reprogramação/2022**, com saldo a transportar no valor de: **R\$ 4.344,98** (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) que será devolvido e o **Anexo IV – Relatório de Execução da Receita e da Despesa – Anual 2023 – Programa: Fortalecimento Cadúnico – Reprogramação/2022**, com saldo a transportar no valor de: **R\$ 4.344,98** (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) que será devolvido.

As Planilhas de Prestação de Contas referente ao Reprogramação do Saldo Recurso Estadual referente ao Exercício 2023 e Prestação de Contas Físico/Financeira do Recurso Estadual – Exercício 2023 e Reprogramação 2022, encontram-se arquivadas na sede do CMAS – setor da Sala dos Conselhos, para apreciação pública.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: as Planilhas de Prestação de Contas da Proteção Social - Benefício Eventual (Modalidade: Auxílio Funeral e Vulnerabilidade Temporária) da Reprogramação do Saldo Recurso Estadual referente ao exercício 2023 e Prestação de Contas Físico/Financeira do Recurso Estadual – Exercício 2023 e Reprogramação 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Fabiana Aparecida de Souza

Presidente do CMAS

Gestão 2023/2025